



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº.048/2023

DESIGNA REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA PARTICIPAREM DA FEIRA DOS MUNICÍPIOS, QUE CONTARÁ COM A PARTICIPAÇÃO DOS 78 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que após mais de duas décadas sem acontecer, a Feira dos Municípios foi retomada a partir da decisão do Governo do Estado e será realizada no período de 31 de agosto e 03 de setembro do vigente ano, no Pavilhão de Carapina, no Município da Serra-ES, voltando a integrar o calendário oficial de eventos do Estado;

Considerando que o evento contará com a participação dos 78 municípios capixabas, que terão a oportunidade de demonstrar suas potencialidades e valorizar o que possuem de melhor, compreendendo o turismo, a cultura, o agronegócio, além de dar visibilidade às propostas e aos empreendimentos que cada região capixaba tem a oferecer;

Considerando que esta edição da Feira dos Municípios, que está sendo realizada pela *Espírito Santo Convention & Visitors Bureau*, conta com o apoio incondicional do Governo do Estado, por meio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo do Estado (Aderes) e das Secretarias do Turismo (Setur) e da Cultura (Secult), além do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae-ES), da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (AMUNES), da Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales) e da Federação do



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Espírito Santo (Fecomércio-ES), dentre outros órgãos governamentais;

Considerando que assim como aos demais, ao Município de Vila Valério também será disponibilizado um estande, onde divulgará o seu principal produto agrícola, que é o café, bem como apresentará um importante projeto de desenvolvimento do turismo religioso;

Considerando, finalmente, a relevância do evento e os desafios e benefícios que ele propiciará para os municípios capixabas, que tanto estão se empenhando com o intuito de enaltecer o nome do município e também do Estado do Espírito Santo, faz-se indispensável o apoio e a participação dos gestores e de representantes dos Legislativos de todos os âmbitos da Federação, assim como de colaboradores designados pelos agentes políticos que ajudarão na condução de cada estande e na apresentação de suas propostas e atrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Participar e designar os agentes públicos abaixo relacionados, nas datas especificadas, para representarem a Câmara Municipal de Vila Valério na FEIRA DOS MUNICÍPIOS, promovida pelo Governo do Estado, que contará com a participação dos 78 municípios do Estado, a realizar no período de 31 de agosto a 03 de setembro de 2023, no Pavilhão de Carapina, na Serra-ES, a saber:

- Nos dias 31 de agosto e 1º de setembro: ROBSON CORREIA e JONATAS TIMM
- No dia 1º de setembro: KLEBER RODRIGUES DE OLIVEIRA
- No período de 1º a 03 de setembro: ADILSON RODRIGUES PEREIRA
- Nos dias 02 e 03 de setembro: RENATO SCHMIDT

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 28 de agosto de 2023.

ROBSON CORREIA

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ADILSON GELTNER

1º. Secretário